



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS  
**DECRETO N.º 5.798, de 25 de novembro de 2003.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

**DECRETA:**

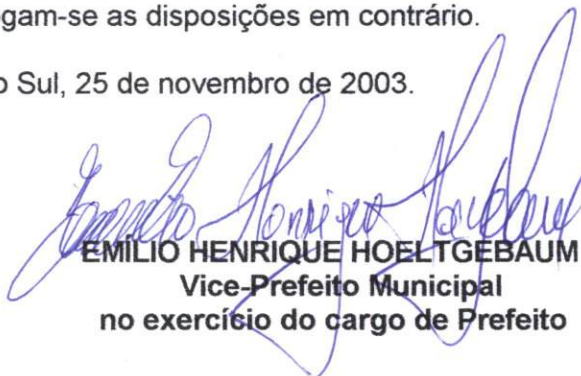
**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 6.323,06 (seis mil, trezentos e vinte e três reais e seis centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**  
1101-2781201031.046 – Construção de Ginásio Poliesportivo em Linha Pinheiral – com Recursos da União  
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (938).....R\$ 6.323,06  
**SOMA.....R\$ 6.323,06**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras no período de 07/01/03 a 05/11/03, na conta nº 013.00095026-2 – Caixa Econômica Federal – conforme demonstrativo anexo.....R\$ 6.323,06  
**SOMA.....R\$ 6.323,06**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de novembro de 2003.

  
**EMILIO HENRIQUE HOELTGEBAUM**  
**Vice-Prefeito Municipal**  
**no exercício do cargo de Prefeito**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

